

| | |
|--|---|
| | <p>Protocolo Nº 20200123175305243</p> <p>Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória da Comarca de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA em 23/01/2020 17:53 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</p> |
|--|---|

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições**Processo:** 201977000851**Classe:** Procedimento Comum

| Dados do Processo Origem | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------------------|--|
| Número 201977000851 | Classe Procedimento Cível | Competência Comum | 1ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória |
| Guia Inicial 201912200988 | Situação ANDAMENTO | Distribuído Em: | 15/04/2019 |

| Partes | | |
|---------------|----------------|--|
| Tipo | CPF | Nome |
| Requerente | 05281621521 | GILBERLAN SANTOS NUNES |
| Requerido | 09248608000104 | SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT |

| Anexos | | |
|---------------|--|-------------------|
| | Nome | Tipo |
| 1 | 2599851_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01.pdf | Petição |
| 2 | 2599851_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_02.pdf | Outros documentos |
| 3 | 2599851_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_03.pdf | Outros documentos |

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Processo: 201977000851

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERLAN SANTOS NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,
Pede Juntada.

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE



Guia - Ficha de Compensação

| | | | |
|--|--------------------------|--|-----------------------------------|
| | | Nº DA CONTA JUDICIAL 0 | |
| Nº DA PARCELA | | DATA DO DEPÓSITO 16/01/2020 | AGÊNCIA (PREF / DV) 0 |
| DATA DA GUIA 16/01/2020 | Nº DA GUIA 2599851 | Nº DO PROCESSO 00014388020198250048 | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| UF/COMARCA SE | ORGÃO/VARA Vara Cível | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 250,00 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A | | TIPO DE PESSOA Jurídica | CPF / CNPJ 09248608000104 |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE GILBERLAN SANTOS NUNES | | TIPO DE PESSOA FISÍCA | CPF / CNPJ 05281621521 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA C61B7297CA000CD4 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS 04791.59097 00001.601152 40654.047394 9 81490000025000 | | | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

A guia de depósito poderá ser paga em toda rede bancária utilizando-se o boleto bancário abaixo

Processo nº.....: 201977000851

CEDENTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| Nome do cliente SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA | Data de Vencimento 29/01/2020 | Valor Cobrado R\$ 250,00 |
| Agência / Código do Cedente 015/909000016 | Nosso Número 01154065-4 | Autenticação Mecânica |

 **Banese** | **047-7** | **04791.59097 00001.601152 40654.047394 9 81490000025000**

| | | | | | |
|---|-----------------------|---------------------|------------|-------------------------------------|--|
| Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESE | | | | | Vencimento 29/01/2020 |
| Beneficiário BANCO DO ESTADO DE SERGIPE | | | | | Agência/Cod Beneficiário 015/909000016 |
| Data do Documento 09/01/2020 | Nº do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento 09/01/2020 | Nosso Número 01154065-4 |
| Uso Banco | Carteira CS | Moeda R\$ | Quantidade | Valor | (=) Valor do Documento R\$ 250,00 |
| Instruções - Documento referente a DEPOSITO JUDICIAL; - Não cobrar Multas juros ou qualquer tipo de encargo; - Não receber após o vencimento. | | | | | (-) Desconto/abatimento |
| | | | | | (-) Outras deduções |
| | | | | | (+) Mora/Multa |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |
| Pagador: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA Cpf/Cnpj: 09.248.608/0001-04 | | | | | |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | |



Autenticação mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO